



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, ESPORTE E LAZER

**PRESIDENTE:** Ederson Porsch

**RELATOR:** Márcia Graciela Luft

**RELATOR:** Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

### PROJETO DE LEI Nº 49/2023

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Reconhece, no âmbito do município de Canarana, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e da outras providencias.

#### 2. CONCLUSÃO DO RELATOR;

Sou favorável ao Projeto, pois a visão monocular é classificada como deficiência sensorial do tipo visual e para todos os efeitos legais ela deve ser classificada e reconhecida dentro do âmbito do Município de Canarana.

#### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

( ) Ederson ( ) Márcia

b) Votam contra as conclusões da relatora os Vereadores:

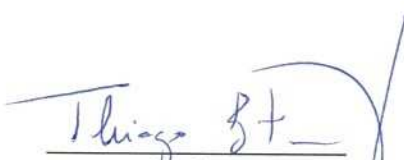
( ) Ederson ( ) Márcia

c) O Parecer da Comissão é

( ) Favorável ( ) Contrário

Sala de Sessões, 26 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Relator